



QUAL A TENDÊNCIA DA CHINA NA DIGITALIZAÇÃO DO SEU SISTEMA JURÍDICO?

A CRIAÇÃO DOS TRIBUNAIS CIBERNÉTICOS:

Faz precisamente um ano que a China decidiu oficialmente apostar na digitalização do seu sistema jurídico, criando Tribunais cibernéticos em cidades-chave da China Continental.

O primeiro tribunal cibernético abriu as suas portas na cidade de Hangzhou em Agosto de 2017 e a escolha desta cidade para testar um tribunal “de internet” não foi acidental.

Na realidade, Hangzhou é a sede de diversas empresas chinesas com atividades ligadas à internet, entre elas, a famosa Alibaba. Só a empresa Alibaba recebe anualmente cerca de 4 milhões de reclamações de Clientes, a maioria das quais fica sem resposta por parte dos Tribunais comuns.

Este primeiro Tribunal cibernético foi equipado com tecnologia de ponta que permite aos litigantes processar uma ação totalmente on-line.

Os Requerentes podem submeter as suas acções judiciais e fazer o upload de provas on-line, sendo os Requeridos notificados por mensagens de texto (sms). As Partes podem assistir às audiências por meio de videoconferência.

Segundo o site do tribunal, um processo pode ser submetido ao Tribunal em cinco minutos e o tempo médio para o tribunal aceitar um caso on-line é em média 25 minutos.

O Tribunal cibernético de Hangzhou lida com 10 tipos de acções civis e administrativas relacionadas com Internet, incluindo litígios de comércio eletrónico, violação de direitos de propriedade intelectual, etc.

Faz precisamente um ano que a China decidiu oficialmente apostar na digitalização do seu sistema jurídico, criando Tribunais cibernéticos em cidades-chave da China Continental.

Desde a sua criação, este tribunal decidiu mais de 10.000 casos e a duração dos processos judiciais foi drasticamente reduzida pelo uso de tecnologias disruptivas.

Este tribunal foi também pioneiro na decisão que proferiu em Junho de 2018 ao admitir a tecnologia blockchain como meio de prova adequado e válido num caso de violação on-line.

A disputa que opunha a empresa Hangzhou Huatai Yimei Cultura Media Co., Ltd. e a empresa Shenzhen Daotong Tecnologia Development Co., Ltd. envolvia a republicação não autorizada de um artigo publicado originalmente no jornal City Express.

O jornal City Express licenciou o artigo para publicação on-line e o site, First Female Fashion Network, de propriedade da empresa Ré, veio republicar o artigo sem autorização.

A decisão do Tribunal baseou-se na verificação de provas apresentadas pelas Partes, designadamente, em registos de “screenshots” do artigo do website infrator.

A autenticidade do artigo foi demonstrada através de uma plataforma de conservação de provas que usa tecnologia Blockchain, de uma terceira entidade chamada Baoquan.com. e o tribunal veio concluir que a prova recolhida usando a tecnologia blockchain, era admissível e válida.

A inovação desta Decisão reside no fato do Tribunal pela primeira vez concluir que os dados eletrônicos protegidos usando tecnologia blockchain devem ser analisados integralmente, caso a caso, e não devem ser desvalorizados porque resultam de algo novo e complexo.

No entendimento do Juiz, a tecnologia blockchain satisfaz padrões relevantes para preservar e proteger dados eletrônicos e garante a integridade dos mesmos.

O sucesso alcançado por este Tribunal Cibernético de Hangzhou, levou o Governo chinês a lançar um segundo projeto de Tribunal de Cibernético em 2018, elegendo Fengtai (sudoeste de Pequim) para a sua sede.

Este segundo tribunal cibernético foi inaugurado no passado dia 9 de Setembro, tendo igualmente competência para dirimir litígios civis e administrativos online, nomeadamente os que envolvem direitos de propriedade intelectual on-line, disputas de empréstimos, violação de direitos de autor, contratos de compras e nomes de domínio.

Especificamente, este tribunal tem jurisdição sobre:

- Disputas de compras on-line envolvendo plataformas de e-commerce;
- Litígios relativos a contratos de serviços realizados através da Internet;
- Litígios relacionados com empréstimos, nos quais o contrato é realizado através da Internet;
- Disputas relacionadas com direitos de autor onde o trabalho é inicialmente publicado na Internet;
- Litígios em matéria de direitos de autor relativos a infrações on line;
- Litígios de propriedade, infração e contratos relacionados com nomes de domínio;
- Litígios decorrentes da violação on line de direitos pessoais, de propriedade ou outros direitos civis;
- Responsabilidade decorrente de produtos defeituosos comprados em plataformas de comércio eletrónico;
- Contencioso de interesse público relacionado com Internet designado pela Procuradoria (entidade equivalente ao Ministério Público em Portugal);
- Outros casos civis ou administrativos relacionados com a Internet que sejam designados pelo Tribunal Superior da República Popular da China.

A inovação desta Decisão reside no fato do Tribunal pela primeira vez concluir que os dados eletrônicos protegidos usando tecnologia blockchain devem ser analisados integralmente, caso a caso, e não devem ser desvalorizados porque resultam de algo novo e complexo.

O USO DAS TECNOLOGIAS INOVADORAS PARA DIRIMIR LITÍGIOS:

À semelhança do Tribunal de Hangzhou, também no novo Tribunal cibernético de Pequim, as Partes podem aceder aos processos através de um vídeo link; as ações são instauradas à velocidade de um “clique” e os casos têm início com uma tentativa de mediação entre as Partes, tudo processado de forma eletrónica e digital.

O tribunal funciona inicialmente (24 horas/dia) com 38 Juízes, com cerca de 40 anos de idade e uma experiência média de 10 anos.

As Partes podem assistir aos julgamentos on-line, através de uma plataforma digital que fornece informações sobre o estado dos processos, inclusive as decisões dos Juízes.

Uma inovação do Tribunal de Pequim é o uso de tecnologias de reconhecimento facial e de fala, bem como de assinaturas eletrónicas.

Estes métodos permitem que as Partes participem nos procedimentos legais on-line através de computadores ou dispositivos móveis, após serem reconhecidas por um sistema de reconhecimento facial (sistema nacional de identificação).

Além disso, o tribunal cibernético de Pequim fornece às Partes ferramentas de avaliação de risco baseadas em inteligência artificial, tais como a criação de documentos legais com tradução automática e a interação de voz com o sistema.

Esta nova metodologia permite uma redução de cerca de 50% da duração média de um julgamento no tribunal cibernético, comparado com um julgamento nos tribunais comuns.

Só na cidade de Pequim, em 2017, os Tribunais comuns receberam mais de 45 mil processos judiciais envolvendo disputas on-line.

O lançamento deste segundo tribunal Cibernético – e a abertura anunciada de um terceiro tribunal cibernético em Guangzhou (Sul da China) – permite demonstrar a forte aposta da China na digitalização do seu sistema jurídico e a importância que estes tribunais estão a assumir na desburocratização dos litígios.

O uso das novas tecnologias pelos Tribunais, conferem uma maior comodidade às Partes, a simplificação dos procedimentos legais e, no limite, dispensam a presença física das partes interessadas para se obter uma decisão final.

A ideia é tornar o sistema judiciário na China mais eficiente e aberto, sem que isso possa afetar a sua credibilidade e transparência.



RICARDO JACINTO

Cânone e contrafuga - 1998-07

Vídeo, cor, som, 9? 46??

Obra da Coleção da Fundação PLMJ